

INDICAÇÃO Nº 50

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O **Vereador Professor Jocelino**, nos termos dos arts. 182 e 231 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, requer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, a presente

INDICAÇÃO

Para que o Prefeito de Vitória, por meio da secretaria competente, realize a instalação e manutenção de bebedouros públicos no Centro de Vitória/ES.

JUSTIFICATIVA:

O Centro de Vitória concentra intenso fluxo diário de trabalhadores, estudantes, comerciantes, turistas e demais cidadãos que circulam pela região. Entretanto, observa-se a ausência de bebedouros públicos em funcionamento, o que dificulta o acesso gratuito à água potável, especialmente em períodos de altas temperaturas, comuns em nosso município.

A falta desse equipamento urbano compromete o bem-estar da população, podendo ocasionar desconforto, exaustão e até riscos à saúde. A instalação e manutenção adequada de bebedouros públicos representam medida simples, porém de grande impacto social, promovendo saúde, dignidade e qualidade de vida.

Além disso, reforça o compromisso da gestão municipal com o cuidado aos espaços públicos e com a população que utiliza diariamente o Centro da cidade.

Dessa forma, solicita-se a adoção das providências necessárias para viabilizar a implementação e/ou recuperação desses equipamentos públicos.

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, 25 de fevereiro de 2026.

Professor Jocelino
Vereador - PT

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330037003600380032003A005000

Assinado eletronicamente por **Jocelino da Conceição Silva Júnior** em 26/02/2026 08:00

Checksum: **C10EBFE3ADA9A7E6B773430745AE650AB9263A494D66D81456B8728AF7FAAAA8**